

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 133 / 2022 / PRPPG (10.01.05.19)

Nº do Protocolo: 23422.020825/2022-61

Foz Do Iguaçu-PR, 27 de setembro de 2022.

Abertura de inscrições para concessão de bolsa de apoio técnico à pesquisa e inovação tecnológica inerente ao Programa de Apoio à Manutenção e Consolidação de Núcleos de Inovação Tecnológica/Agências de Inovação do Estado do Paraná

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), em conformidade com as suas finalidades e em cumprimento a Chamada Pública Nº 04/2021 - "Programa de Apoio à Manutenção e Consolidação de Núcleos de Inovação Tecnológica/Agências de Inovação do Estado do Paraná, comunica aos interessados que receberá as inscrições para 01 Bolsa de APOIO TÉCNICO À PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.

#### 1. BOLSA

- 1.1. A bolsa é paga com recursos da Fundação Araucária, Chamada Pública Nº 04/2021 (Convênio 089/2021).
- 1.2. A Bolsa terá um período de 12 (doze) meses aproximadamente, contados a partir da autorização da Fundação Araucária.

#### 2. REQUISITOS DO CANDIDATO

- I) Possuir curso de graduação concluído, reconhecido pelo MEC;
- II) Possuir Currículo cadastrado na plataforma Lattes;
- III) Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades previstas no projeto, 40h (quarenta horas) semanais;
- IV) Não acumular bolsas de qualquer modalidade e não possuir vínculo empregatício durante a vigência da bolsa deste Edital;
- V) Desejável experiência na área de Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia, Empreendedorismo ou Gestão da Inovação.

# 3. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PARA A BOLSA DE APOIO TÉCNICO À PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

- (i) Auxiliar no desenvolvimento de atividades administrativas a serem realizadas pelo Encarregado/Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT-UNILA), bem como pelo Chefe da Divisão de Inovação e Fundação de Apoio (DITEFA);
- (ii) Auxiliar no desenvolvimento e planejamento das atividades a serem desenvolvidas em relação aos Projetos Tecnológicos; Propriedade Intelectual; Incubadora de Empresas; Startups; Informação Tecnológica; Empreendedorismo; Empresas Juniores;
- (iii) Auxiliar nas atividades de capacitação tecnológica no âmbito da inovação;
- (iv) Auxiliar na divulgação de resultados provenientes da prospecção tecnológica;
- (v) Auxiliar na identificação, divulgação e na promoção da articulação das assessorias técnicas existentes na UNILA;
- (vi) Participar e auxiliar nas atividades de capacitação do NIT;
- (vii) Auxiliar no preenchimento dos formulários de pedidos e acompanhamento dos documentos relacionados aos pedidos de patentes, marcas e transferências de tecnologias;
- (viii) Auxiliar no acompanhamento dos pagamentos das GRU;
- (ix) Auxiliar na participação e representação das atividades da coordenação e do NIT quando necessário;
- (x) Auxiliar na Secretaria e no zelo e cuidado pelo patrimônio do NIT;
- (xi) Auxiliar na realização de busca de anterioridade;
- (xii) Auxiliar no Planejamento, mediação e monitorias dos seminários e palestras de conscientização acerca da proteção do conhecimento;
- (xiii) Auxiliar na organização via web, assegurando infraestrutura e agendamento para os seminários e palestras de conscientização acerca da proteção do conhecimento:
- (xiv) Acompanhar os pedidos junto ao INPI;
- (xv) Auxiliar no preparo dos processos de pedido de patente da UNILA;
- (xvi) Secretariar, contatar e agendar, quando necessário, as reuniões do Conselho Assessor; e Conselho Técnico do NIT-UNILA;
- (xvii) Realizar busca em sites específicos nacionais e internacionais de propriedade intelectual de pedidos de patente;
- (xviii) Ajudar na Identificação de potenciais tecnologias passíveis de proteção nas pesquisas de graduação e pós-graduação;
- (xix) Auxiliar e acompanhar os projetos de órgãos de fomento relacionados ao NIT-UNILA.
- (xx) Desempenhar outras atividades correlatas.

## 4. INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição deverá ser realizada eletronicamente, no Sistema Inscreva da Universidade (<a href="https://inscreva.unila.edu.br/">https://inscreva.unila.edu.br/</a>), preenchendo os dados solicitados e anexando: a) cópia de Documento Oficial de Identificação, com foto; b) cópia do diploma de graduação, ou documento equivalente; c) comprovação de experiência na área, se for o caso.
- 4.2. Os <u>documentos originais</u> relacionados ao item 4.1 deverão ser apresentados **pelo candidato selecionado**, em data estabelecida no Edital de Resultado Final.
- 4.3. A falta de apresentação das documentações do item 4.1 implicará na eliminação do candidato.
- 4.4. O candidato selecionado deverá assinar o Termo de Compromisso (Anexo III), após a divulgação do resultado final.

## 5. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. O processo de seleção será realizado em duas etapas que compreendem: 1<sup>a</sup>) análise da documentação e homologação das inscrições (eliminatória) e; 2<sup>a</sup>) entrevista (eliminatória e classificatória).
- 5.2. A vaga disponível e os requisitos estão descritos no Anexo I deste Edital.
- 5.3. A entrevista será realizada com os candidatos aprovados na primeira etapa, conforme local, data e horário, estabelecidos no cronograma do Edital e de forma presencial.
- 5.4. Os Recursos poderão ser apresentados até 24 horas após a homologação das inscrições, e do Resultado Final, via e-mail institucional **ditefa@unila.edu.br**

## 6. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

Lançamento do Edital	27/09/2022
Período de Inscrição dos candidatos	28/09/2022 a 10/10/2022
Homologação das Inscrições	11/10/2022
Recursos	até dia 13/10/2022
Homologação das Inscrições, após Recursos	A partir de 14/10/2022
Entrevistas	18/10/2022 a partir das 14h
	Sala 102 - 1º Andar - UNILA VILA A
	Av. Sílvio Américo Sasdelli, 1842 -
	Bairro Itaipu A - Foz do Iguaçu
Divulgação do Resultado Final	19/10/2022
Recursos	Até 20/10/2022
Divulgação do Resultado Final, após Recursos	A partir do dia 21/10/2022
Previsão do início das atividades do bolsista no projeto	A partir da homologação e autorização da Fundação Araucária

(Previsão 01/12/2022)

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com o órgão financiador.
- 7.2 Esse processo de seleção possui validade vinculada ao Convênio da Chamada 04/2021 (Convênio 089/2021).
- 7.3 Em caso de desistência do bolsista ou não adequação do mesmo nas atividades pertinentes a função, poderá ser realizada sua substituição a qualquer tempo seguindo a ordem classificatória.
- 7.4. Os Editais desta seleção serão disponibilizados no site: <a href="https://documentos.unila.edu.br/">https://documentos.unila.edu.br/</a>
- 7.5 O início das atividades dos bolsistas no projeto está condicionado à autorização da Fundação Araucária.
- 7.6. O candidato selecionado desempenhará suas atividades presenciais na Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio (DITEFA)/Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT-UNILA), atualmente localizados na Av. Sílvio Américo Sasdelli, 1842 Bairro Itaipu A Foz do Iguaçu; ou em outra Unidade da UNILA, caso a DITEFA/ NIT-UNILA seja realocado.
- 7.7. Os casos omissos serão analisados e julgados pela equipe responsável pela execução do projeto na DITEFA NIT/UNILA.
- 7.8. Os seguintes anexos fazem parte do presente Edital:
- a) Anexo I: Vaga Disponível e Requisitos;
- b) Anexo II: Termo de Compromisso;
- c) Anexo III: Plano de Trabalho para o Bolsista.

(Assinado digitalmente em 27/09/2022 08:32 )
DANUBIA FRASSON FURTADO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PRPPG (10.01.05.19)
Matrícula: 2886345

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp">https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 133, ano: 2022, tipo: EDITAL, data de emissão: 27/09/2022 e o código de verificação: 23a5e524fb